



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 135/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/25

Município de São Sepé

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Necessidade da Administração: O objeto da presente licitação é a aquisição de peças e mão de obra para equipamentos STHIL que pertecem a secretaria de infraestrutura.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente é a aquisição de peças e mão de obra para equipamentos STHIL que pertecem a secretaria de infraestrutura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços mencionados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

é a aquisição de peças e mão de obra para equipamentos STHIL que pertecem a secretaria de infraestrutura:

Item	Descrição	Quantidade
01	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS CABECOTE CORTE 42-2	01
02	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS CARCACA DO VENTILADOR	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

03	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS FIO CORTE QUA.3,3MM	1,57
04	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS TANQUE DE COMBUSTIVEL	01
05	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS VELA DE IGNICAO NGK	03
06	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS CABECOTE ASPIRACAO	01
07	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS CARBURADOR C 1M-S232	01
08	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS OLEO DE CORRENTE 1L	04
09	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS R.CORR.PICCO PMMC3	48
10	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS PM PICCO M.CORENTE	04
11	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS MOLA DE PRESSAO	01
12	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS BOMBA DE COMBUSTIVEL	01
13	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS JOGO PECAS CARBURADOR	01
14	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS PERNEIRA DE PROTECAO	04
15	PEÇAS PARA ROÇADEIRAS CORRENTE ACEROSID GAL.CUR.4,0MMC025	0,28
16	MÃO DE OBRA ASSISTENCIA TECNICA STIHL	01

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, é a aquisição de peças e mão de obra para equipamentos STHIL que pertencem a secretaria de infraestrutura. Tais referências





foram obtidas por meio de pesquisa através de orçamentos disponibilizados por empresas especializadas no ramo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 2.147,36

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de peças e mão de obra para equipamentos STHIL que pertecem a secretaria de infraestrutura.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, é a aquisição de peças e mão de obra para equipamentos STHIL que pertecem a secretaria de infraestrutura.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE APLICA.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

NÃO SE APLICA

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. LOCAL E DATA DE ENTREGA:

Local de entrega: A entrega nessa situação deve ser feita no agente autorizada pela manutenção dos equipamentos, sendo representante oficial.

Data de entrega prazo de 72 horas após a entrega do equipamento.

São Sepé – 01 de Julho de 2025.

Valmi João Giuliani
Secretário de Infraestrutura

José Antenor Tavares Leandro
Agente Administrativo
Responsável por realizar o ETP

